



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1071

Sumário

Gabinete da Prefeita	
GURUPI PREV	1
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	1
Secretaria Municipal de Administração	2
Central de Aquisições e Cont. Públicas (CACP)	2
Junta Médica Oficial	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura	7
Secretaria Municipal de Saúde	7

Gabinete da Prefeita

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 2024/85, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

"Retifica a portaria Nº 079/2024 para corrigir o Art. 4º e dá outras providências".

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Art. 4º da portaria de Nº 079/2024, a qual concede a aposentadoria da servidora pública municipal, **ROSILENE CARLOS DA SILVA CASSOL**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I ...

"Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Leia-se: II ...

"Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2024."

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gurupi-TO, 20 dias do mês de Agosto do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO.

DISTRATADO: WANDERSON RODRIGUES SOARES MOTA
CPF: 021.120.811-60

OBJETO: Fica distratado a pedido do servidor o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 012/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e o WANDERSON RODRIGUES SOARES, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 21 de agosto de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

Juliana Passarin
Presidente
Decreto 0635/2024

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2522/2024**, que tem por objeto a Contratação de empresa para realização de curso de aperfeiçoamento sobre retenções tributárias pela Administração Pública do IR, INSS e ISS, conforme IN RFB 2145/2023, Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal 304/2022, Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, firmado em

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	ICPOS INSTITUTO CONTROLE DE POS GRADUAÇÃO LTDA	32.636.646/0001-56	R\$ 2.700,00

Valor Total: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Thiago Piñeiro Miranda

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1271/2024

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o nº 040/2024, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 051/2024, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 406, de 29 de março de 2023, que tem por objeto a Contratação direta de empresa para fornecimento de oxigênio e ar medicinal, a fim de atender as demandas do Convênio nº 001/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o Município de Gurupi - TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	Valor total
040/2024	WELINGTON CUNHA - ME	23.196.373/0001-85	R\$ 42.145,00
Valor Total Geral: R\$ 42.145,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais).			

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Data de assinatura do Contrato: 22/08/2024

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0522 DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 140/2024 RH-SMI de 22 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **SUZANE DAIANE COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 26 de agosto a 14 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dia do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2024 043-GPI-AMTT

A Agência Municipal de Transito e Transporte, por intermédio de seu Presidente, torna pública a **ANULAÇÃO** da Publicação do AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2024.043-GPI-AMTT, publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi, edição nº 1069, pág. 07, do dia 21 de agosto de 2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, COM O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA A**

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA CIDADE DE GURUPI-TO. Fundamento: Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023 www.gurupi.to.gov.br – licitação. Gurupi/TO, 22/08/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO
E TRANSPORTE - FMDTT
DALTRO DE DEUS PEREIRA PRESIDENTE DO FUNDO
DECRETO Nº 1.092/2024

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 691, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 739/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/08/2.024** a **23/08/2.024**, a servidora pública municipal **SANDRA ALVES DE ANDRADE BARROS**, matrícula nº 497945, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto 2.024.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 692, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 727/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/08/2.024** a **26/08/2.024**, a servidora pública municipal **MARIA DE LURDES SOARES DE SOUSA BOTELHO**, matrícula nº 494109, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto 2.024.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 693, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 729/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/08/2.024** a **19/08/2.024**, a servidora pública municipal **MARIA ELISMAR DE JESUS LEAL**, matrícula nº 503361, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto 2.024.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 694, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 728/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/08/2.024** a **16/08/2.024**, a servidora pública municipal **GEIZA RAMOS DA CRUZ**, matrícula nº 1086, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto 2.024**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 695, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 730/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/08/2.024** a **14/08/2.024** concedido à servidora **EDMARA TRANQUEIRA DA LUZ BARBOSA**, matrícula nº 495682, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto 2024**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 696, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 734/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/08/2.024** a **29/08/2.024** concedido à servidora **LUZIANE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 494932, ocupante de cargo de provimento efetivo de Ético em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto 2024**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 697, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 731/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/08/2.024** a **07/09/2.024**, a servidora pública municipal **SOLANGE MARIA VIEIRA TAVARES**, matrícula nº 248739, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto 2.024**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 698, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 741/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/08/2.024** a **23/08/2.024**, a servidora pública municipal **LUZIA GOMES PEREIRA**, matrícula nº 502923, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2.024.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 699, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 740/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/08/2.024** a **15/08/2.024**, a servidora pública municipal **FLAVIA FERNANDES SENA MOREIRA**, matrícula nº 502956, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto 2.024.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 700, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 738/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/08/2.024** a **25/08/2.024**, a servidora pública municipal **MAGNA RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 6602, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto 2.024.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 701, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 744/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/08/2.024** a **04/09/2.024**, ao servidor público municipal **JOÃO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 368320, ocupante de cargo de provimento efetivo de Jardineiro, lotado na Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto 2.024.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 702, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 742/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/08/2.024** a **30/08/2.024**, ao servidor público municipal **JONATAS GOMES BARRETO**, matrícula nº 124133, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 703, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 743/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/08/2.024** a **16/08/2.024** concedido à servidora **THAIS GONÇALVES DE LIMA**, matrícula nº 496768, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto 2024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 70/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: MÁGUA FERNANDES CANEDO, inscrito no C.P.F. nº 900XXX561-XX.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 70/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e MÁGUA FERNANDES CANEDO, no cargo de Assistente Social, **com efeitos retroativo a 1º de agosto de 2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, **a pedido do contratado.**
Gurupi, Estado do Tocantins, 23 de agosto de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 078/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 155/2024

Contratação com base na Lei nº 14.133 PROCESSO ELETRÔNICO 2024011711006 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001711 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.012-GPI-SRPSECAD - REPUBLICADO e Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.526.555/0001-74, e LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.532.353/0001-44 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Valor R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do presente contrato, Data de assinatura: 22/08/2024. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 016/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

"Revoga integralmente a Portaria nº 12/2024, a qual Institui a Comissão para AUDITORIA INTERNA e Análise dos Processos julgados pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF e publicados no diário oficial do município no ano de 2023 e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente a Portaria nº 12, de 15 de julho de 2024, a qual Instituiu a Comissão para auditoria interna e Análise dos Processos julgados pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF e publicados no diário oficial do município no ano de 2023.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 582/04/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº. 026, de 23 de agosto de 2024.

"Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da adesão de aquisição de grama tipo esmeralda, insumo de jardinagem e sacos para produção de mudas, da ata 024/2023, PE 033/2023, processo licitatório n 2023080206001/ 2023012520".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo licitatório Nº 2024050620001/ 2024006021, cujo objeto é: adesão de aquisição de grama tipo esmeralda, insumo de jardinagem e sacos para produção de mudas, da ata 024/2023, PE 033/2023, processo licitatório n 2023080206001/ 2023012520.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para atesto das notas fiscais do processo licitatório de 2024050620001/ 2024006021, Victor Borges Guimarães, ocupante do cargo: Assessor Técnico Superior III, matrícula Nº 499423, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2024;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRA-SE.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº. 1.179/2022.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ: 17.590.843/0001- 98, torna público que requereu em 19/07/2024 ao Órgão Ambiental Municipal da Prefeitura de Gurupi – Diretoria de Meio Ambiente – DIMA, a Licença Simplificada (LAS) para atividade de Extração Mineral de Cascalho para Aplicação Direta em Obra Pública, pertencente ao Grupo Mineração, localizada município de Gurupi – TO. A Atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA Resoluções CONAMA nº 09/90 e 10/90 e COEMA nº07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental de Extração Mineral e Controle Ambiental no Estado do Tocantins.

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0259/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

*"Designa atribuições de **Coordenador da Vigilância Epidemiológica** da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências"*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Gurupi, estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/202 no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a eficiência no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **VICTOR HUGO AGUIAR DE OLIVEIRA**, matrícula 495909, para exercer a função de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, podendo exercer todas as funções inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.010835

Pregão Eletrônico nº 033/2022-SRP.

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ nº 13.021.397/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0247/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: NUBIA ALVES DE ABREU AGUIAR CPF: 881. xxx.xxx-91

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0247/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e NUBIA ALVES DE ABREU AGUIAR do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, *retroagindo ao dia 22 de agosto de 2024.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

